



cofen
conselho federal de enfermagem

PORTARIA COFEN Nº 508 DE 20 DE ABRIL DE 2022

A Presidente em Exercício do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1210/2019, sob a ementa: "Interessado: Cofen. Assunto: OE 17. Processo Administrativo Disciplinar - Resolução Cofen nº 155/1992";

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Conselheiro Federal **Dr. Antônio Marcos Freire Gomes** para emitir parecer a ser apresentado na 540ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 20 de abril de 2022.

SILVIA MARIA NERI PIEDADE
COREN-RO Nº 92597
Presidente em Exercício